



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI  
CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3288-7000

Av. Londrina nº 1174 CEP 87114-100

Secretaria Municipal de Saúde

**Ofício nº 740/2025 - FMS/SDI**

Sarandi, *datado e assinado digitalmente.*

**Ao Ilmo. Sr.  
Fábio de Oliveira Bernardo  
Chefe de Gabinete**

Em resposta ao Ofício nº 1309/2025, que dispõe sobre a Indicação nº 236/2025 e aos Requerimentos nº 181/2025 e 187/2025, informamos o que segue.

Em relação à Indicação nº 236/2025, referente à implementação do Programa de Saúde Bucal na rede municipal de ensino, informamos que o Programa Saúde nas Escolas já se encontra em execução. Uma das ações desenvolvidas por este programa compreende a visita semanal de três dentistas da rede pública de saúde às escolas municipais e aos Centros Municipais de Educação Infantil, com a finalidade de ministrar palestras sobre saúde bucal e fornecer orientações sobre a correta escovação dentária aos alunos.

Além deste, dispomos do Projeto Sorrir com Saúde, idealizado e coordenado pela Professora e Doutora Mitsue Fujimaki, da Universidade Estadual de Maringá, o qual complementa as iniciativas de cuidado e educação em saúde bucal destinadas aos alunos da rede pública.

Em relação ao Requerimento 181/2025, o qual solicita informações acerca da implementação de um Laboratório Municipal de Análises Clínicas e das medidas adotadas para ampliar a oferta de exames laboratoriais à população, esclarecemos que dispomos de contratações formalizadas, mediante processo licitatório, com o Laboratório Galli LTDA e com o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense (CISAMUSEP). Complementarmente, os Laboratórios São Luiz e Santa Paula prestam serviços por intermédio do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando a inexistência de fila de espera para a realização de exames laboratoriais prescritos em nossas Unidades Básicas de Saúde.

No tocante à implementação de um Laboratório Municipal, informamos que não há estudos em curso para sua execução, visto a inexistência de profissionais concursados e de estrutura adequada para o desenvolvimento de tal projeto.

Em relação ao Requerimento nº 187/2025, o qual solicita informações referente ao atendimento da especialidade médica de Psiquiatria no município, informamos que foram aprovados médicos psiquiatras no Concurso Público 001/2023, porém os mesmos não atenderam a convocação para assumir o cargo. Portanto, a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de médico psiquiatra em seu quadro de servidores e nem de serviço credenciado para atender a esta demanda. Estamos em trâmites finais para publicar o edital de credenciamento para sanar este problema, com o compromisso de cumprir com a solicitação tão logo o serviço esteja disponível. A população que necessita do atendimento pela especialidade supracitada é incluída em lista de espera para assim que possível serem ofertados os atendimentos.

Renovo meus votos de consideração e estima, mantendo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

---



Documento assinado eletronicamente por **ErasmO Cardoso Pereira, Secretário Municipal De Saúde**, em 25/07/2025, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0032963** e o código CRC **B734B5C3**.

---

Processo 01.04.003270/2025-71